



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo

Erechim, 02 de julho de 2021.

Referente Processo: 2021/12523 - Parecer Técnico

À Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias

PARECER TÉCNICO

Considerando a aplicabilidade das disposições contidas na **Lei 13.019/2014, Artigo 35 em seu inciso V** e no **Decreto Municipal nº 4.503/2017, Artigo 33 em seu inciso VI e Artigo 39**, referente à celebração e a formalização do termo de colaboração e do termo de fomento, com a **Associação de Moradores do Loteamento Porto Seguro**, emitimos parecer que a entidade está em conformidade com a modalidade de parceria adotada, possui interesse de ambas as partes na realização, em mútua cooperação desta parceria, possui viabilidade de execução desta obra, pois a verba foi repassada pela Câmara Municipal de Vereadores, mediante emenda impositiva nº 1052-36, Projeto de Lei nº 052/2020, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), para Aquisição de Materiais para Melhorias na Iluminação e Cercamento do Campo de Futebol, possuindo um plano de trabalho com o cronograma de execução das atividades, aplicação dos recursos financeiros e cronograma de desembolso, com acompanhamento do gestor e com o monitoramento e avaliação da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Projeto.

Concluimos que, a proposta de trabalho do projeto apresentado pela entidade, atende ao interesse público e somos de parecer favorável ao procedimento da presente parceria.

Atenciosamente,

Luis Henrique Radel
Assessor I - Assessor de
Planejamento
Portaria 113/2021

Luis Henrique Radel, 
Assessor de Planejamento.